



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.06.19.C94-01 - DATA: 19/06/2026	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL
<b>Órgão(s) vinculado(s)</b>	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de modernização e eficiência na comunicação e apresentação de informações na Procuradoria Geral do Município, tornando as atividades mais ágeis e dinâmicas, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais interativo e colaborativo.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, softwares, dispositivos de conectividade, suportes e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução tecnológica, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município e à modernização dos ambientes institucionais de trabalho, capacitação, reuniões e atendimento.

A contratação enquadra-se como aquisição de bens permanentes de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os equipamentos possuem especificações usuais de mercado, padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações técnicas amplamente conhecidas e comparáveis entre diferentes fornecedores, possibilitando a adequada competição no certame e o julgamento objetivo das propostas.

A solução pretendida visa promover maior eficiência administrativa, modernização dos processos internos, aprimoramento da comunicação institucional e ampliação dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades finalísticas e de apoio da Procuradoria Geral do Município. As telas interativas permitirão a realização de apresentações, treinamentos, reuniões híbridas, videoconferências, exposições técnicas, atividades colaborativas e compartilhamento dinâmico de informações, contribuindo para a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados à Administração Pública e à sociedade.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, da economicidade, da inovação, do planejamento e da busca do melhor resultado para a Administração, previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A implementação dessa solução tecnológica possibilitará maior integração entre equipes, otimização dos fluxos de trabalho, redução de limitações operacionais associadas a equipamentos obsoletos e incremento da capacidade institucional para o desenvolvimento de atividades estratégicas.

A definição do objeto observou os princípios do planejamento das contratações públicas e as diretrizes de governança previstas na legislação vigente, considerando estudos de mercado, análise das necessidades institucionais e compatibilidade da solução com os objetivos estratégicos da Procuradoria Geral do Município. A aquisição por meio do devido processo licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e proporcional às demandas institucionais identificadas, apresentando-se como medida indispensável para a modernização tecnológica da Procuradoria Geral do Município e para o fortalecimento da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, visando à modernização da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município e ao aprimoramento das condições operacionais para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por recursos tecnológicos capazes de proporcionar maior eficiência, integração, colaboração e dinamismo nas atividades desempenhadas pelos procuradores, assessores, servidores e demais usuários da estrutura administrativa da Procuradoria. O avanço da transformação



digital na Administração Pública exige a adoção de soluções tecnológicas modernas que possibilitem a melhoria dos processos de trabalho, a otimização da comunicação institucional e o fortalecimento dos mecanismos de compartilhamento de informações e conhecimento.

Nesse contexto, as telas interativas touch screen constituem solução tecnológica adequada para atender às necessidades institucionais identificadas, permitindo a realização de reuniões presenciais e híbridas, videoconferências, apresentações técnicas, treinamentos, capacitações, audiências, exposições de documentos digitais e atividades colaborativas em ambiente integrado. Tais funcionalidades contribuem para a melhoria da produtividade, da qualidade das análises jurídicas e da eficiência dos processos administrativos e gerenciais desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município.

A contratação também se justifica pela necessidade de atualização e modernização dos recursos tecnológicos atualmente disponíveis, de modo a garantir compatibilidade com ferramentas digitais contemporâneas, ampliar a capacidade de interação entre os usuários e proporcionar melhores condições para a execução das atividades estratégicas e operacionais da instituição. Além disso, a utilização de equipamentos com recursos interativos favorece a disseminação do conhecimento, a tomada de decisões fundamentadas e o aperfeiçoamento da gestão da informação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Sob a ótica do interesse público, a aquisição encontra alinhamento com os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, bem como com os objetivos de governança, inovação e transformação digital previstos na Lei nº 14.133/2021. A solução pretendida busca maximizar os resultados institucionais mediante a utilização racional dos recursos públicos, promovendo ganhos de desempenho, redução de limitações operacionais e melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

A contratação está em conformidade com o planejamento institucional e atende aos pressupostos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento, à demonstração da necessidade da contratação e à busca da solução mais vantajosa para a Administração. A realização do procedimento licitatório assegurará a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade, isonomia e julgamento objetivo, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição das telas interativas touch screen de 65 polegadas e respectivos acessórios é medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, representando investimento estratégico para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município, com reflexos diretos na qualidade, eficiência e modernização dos serviços prestados à Administração e à sociedade.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A aquisição de equipamentos de informática tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas e acessórios está previsto no plano de contratação anual para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município com o ID 41563628000182-0-000004/2026, está de acordo a nova lei de licitação 14.133/2021.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as necessidades institucionais da Procuradoria Geral do Município e observando os princípios da legalidade, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, a futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

##### **1. Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista**

A futura contratada deverá comprovar sua regular constituição jurídica e apresentar toda a documentação de habilitação exigida nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões e documentos legalmente exigíveis na fase de habilitação.

##### **2. Qualificação Técnica**

A licitante deverá demonstrar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de equipamentos de características e complexidade tecnológica semelhantes às especificadas no Termo de Referência.

A exigência deverá observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, vedadas restrições que comprometam a ampla competitividade do certame.



### 3. Conformidade Técnica dos Equipamentos

Os equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

As telas interativas deverão possuir certificações, homologações ou declarações de conformidade emitidas pelo fabricante, quando aplicáveis, demonstrando atendimento às normas técnicas nacionais e internacionais de qualidade, segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e eficiência operacional.

### 4. Garantia e Suporte Técnico

Os equipamentos deverão possuir garantia integral mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e substituição de componentes defeituosos sem ônus para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado e assistência técnica autorizada, observando os níveis mínimos de atendimento e os prazos para solução de falhas definidos no instrumento contratual.

Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

### 5. Entrega, Instalação e Configuração

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento, montagem, instalação, configuração inicial e testes de funcionamento necessários para o pleno uso da solução.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos respectivos manuais, licenças, cabos, acessórios e demais itens indispensáveis à sua operação.

### 6. Capacitação dos Usuários

Quando previsto nas especificações da solução, a contratada deverá disponibilizar treinamento operacional aos servidores indicados pela Administração, abrangendo funcionalidades básicas, recursos de interatividade, procedimentos de configuração e boas práticas de utilização dos equipamentos.

O treinamento poderá ser realizado de forma presencial ou remota, conforme definido pela Administração e estabelecido no Termo de Referência.

### 7. Capacidade de Fornecimento

A licitante deverá possuir condições operacionais, logísticas e comerciais para executar integralmente o objeto contratado, observando os quantitativos, prazos de entrega e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A Administração poderá exigir documentos complementares que demonstrem a viabilidade de fornecimento, desde que tecnicamente justificados e compatíveis com a complexidade da contratação.

### 8. Sustentabilidade e Durabilidade

Sempre que possível, os equipamentos deverão observar critérios de sustentabilidade, eficiência energética, durabilidade, facilidade de manutenção e descarte ambientalmente adequado, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

### 9. Julgamento das Propostas

As propostas serão avaliadas com base no critério de julgamento definido no edital, observando-se a compatibilidade técnica da solução ofertada e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de qualidade, desempenho, suporte, garantia e custo do ciclo de vida, quando aplicável.

### 10. Recebimento e Aceitação

O recebimento dos equipamentos ocorrerá em conformidade com os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade quantitativa e qualitativa do objeto contratado, podendo ser rejeitados os



equipamentos que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos, vícios ou desconformidades.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para atendimento da demanda da Procuradoria Geral do Município foi realizado com base na análise de soluções tecnológicas disponíveis para ambientes colaborativos e de apoio à comunicação institucional, especialmente equipamentos do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, bem como seus respectivos acessórios e soluções complementares.

A avaliação considerou critérios técnicos e operacionais relevantes para a Administração Pública, tais como custo-benefício, disponibilidade de fornecedores no mercado nacional, padrões de qualidade e desempenho, tempo de fornecimento e implementação, requisitos de instalação, necessidade de suporte técnico especializado, garantia ofertada, além da aderência da solução às necessidades institucionais de modernização dos ambientes de trabalho.

Foram observadas, ainda, características relacionadas à usabilidade, integração com sistemas e dispositivos utilizados pela Administração, facilidade de operação, requisitos de manutenção e segurança da informação, de modo a assegurar que a solução escolhida contribua efetivamente para a melhoria dos processos de comunicação, colaboração e apoio às atividades administrativas e institucionais da Procuradoria.

O estudo de mercado evidenciou a existência de múltiplos fornecedores e fabricantes capazes de atender às especificações técnicas pretendidas, o que demonstra a viabilidade competitiva da contratação e a compatibilidade da solução com as práticas usuais do mercado, permitindo a adequada comparação de propostas e a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Procuradoria Geral do Município enfrenta limitações em sua infraestrutura tecnológica voltada à comunicação institucional e ao suporte às atividades colaborativas, especialmente no que se refere à realização de reuniões técnicas, apresentações, capacitações e análises conjuntas de documentos digitais.

Atualmente, observa-se a utilização de equipamentos convencionais que não atendem plenamente às demandas contemporâneas de interatividade, compartilhamento dinâmico de informações e integração entre equipes, o que pode comprometer a fluidez da comunicação interna, reduzir a eficiência dos trabalhos colaborativos e limitar a capacidade de exposição e discussão de conteúdos técnicos em tempo real.

Essa limitação tecnológica impacta diretamente a produtividade administrativa e a qualidade dos processos de tomada de decisão, especialmente em atividades que exigem visualização conjunta de dados, projeções, minutas, peças jurídicas e demais documentos de forma simultânea e interativa.

### SOLUÇÃO PROPOSTA

Como solução para o problema identificado, propõe-se a aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município.

A solução consiste na implantação de recurso tecnológico de alta interatividade, capaz de permitir a execução de apresentações dinâmicas, reuniões colaborativas, videoconferências, treinamentos e atividades de análise conjunta de documentos, com funcionalidades de escrita digital, projeção interativa e compartilhamento de conteúdo em tempo real.

A adoção dessa tecnologia permitirá a modernização dos ambientes institucionais, promovendo maior integração entre servidores, otimização dos fluxos de comunicação e aprimoramento da eficiência operacional das atividades desenvolvidas pela Procuradoria.

Além disso, a solução contribui para o fortalecimento da transformação digital no âmbito da Administração Pública, ao substituir práticas tradicionais por ferramentas tecnológicas mais eficientes, colaborativas e alinhadas às atuais demandas de gestão pública.

Dessa forma, a aquisição das telas interativas representa medida adequada, necessária e proporcional para solucionar as limitações identificadas, assegurando ganhos de produtividade, qualidade na comunicação institucional e melhoria contínua dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Município.



Contratação Similares.

Edital nº 056/2026

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE IMAGEM E SOM

Valor: R\$ 13.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/03015475000140/2026/26>

Edital Contratação Direta nº 48/2026

Local: Teresina/PI

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI

Objeto: Aquisição de 02 (duas) telas interativas de 65 polegadas para atendimento das necessidades da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI, visando à modernização da infraestrutura pedagógica com utilização na Sala 360º e em sala de aula convencional, possibilitando a adoção de metodologias ativas e a integração de sistemas jurídicos em tempo real.

Valor: R\$ 15.850,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/06981344000105/2026/71>

Edital Contratação Direta nº 000001/2026

Local: Três Corações/MG

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRES CORACOES

Objeto: Justifica aquisição de 01 (uma) TV interativa touchscreen, 65 polegadas, com retroiluminação LED (Backlight DLED) e suporte móvel com rotação de 180º, Suporte móvel vertical com base reforçada (não fixado em paredes), com rodízios para mobilidade e sistema de rotação de 180º, permitindo ajustar a orientação da tela conforme a necessidade do ambiente, pela necessidade de aprimorar a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo mais eficiência, modernidade e qualidade na prestação dos serviços institucionais.

Valor: R\$ 11.299,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/25641200000154/2026/13>

Edital nº 001.06.02.2026-DIV/2026

Local: Russas/CE

Órgão: MUNICIPIO DE RUSSAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH E TOTEM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

Valor: R\$ 21.250,00

O estudo de mercado evidenciou a existência de múltiplos fornecedores e fabricantes capazes de atender às especificações técnicas pretendidas, o que demonstra a viabilidade competitiva da contratação e a compatibilidade da solução com as práticas usuais do mercado, permitindo a adequada comparação de propostas e a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar o processo licitatório de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender a necessidade da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município e ao aprimoramento das condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A solução proposta visa atender às demandas relacionadas à modernização dos ambientes de trabalho, à ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis e à melhoria dos processos de comunicação, colaboração e compartilhamento de informações. A utilização de telas interativas de grande formato possibilita maior eficiência na realização de reuniões técnicas, apresentações institucionais, capacitações, videoconferências, treinamentos e demais atividades que exijam interação simultânea entre usuários e conteúdos digitais.

Sob a perspectiva operacional, a adoção dessa tecnologia contribui para a otimização dos fluxos de trabalho, a melhoria da gestão da informação, a ampliação da capacidade de comunicação entre equipes e o fortalecimento das ações voltadas à transformação digital da Administração Pública. A solução proporciona ambiente colaborativo mais eficiente, favorecendo a tomada de decisões, a disseminação do conhecimento institucional e a execução das atividades finalísticas da Procuradoria Geral do Município.



A escolha da solução encontra respaldo nos princípios da eficiência, inovação, economicidade e planejamento previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, representando medida compatível com as necessidades administrativas identificadas e com os objetivos estratégicos de modernização tecnológica da instituição.

No que se refere à forma de contratação, verifica-se que a demanda possui características de fornecimento de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a adequada comparação entre propostas e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que observados os limites legalmente vigentes para contratações diretas, a aquisição poderá ser processada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, hipótese aplicável às contratações de pequeno valor para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

A adoção do procedimento de Dispensa Eletrônica mostra-se compatível com as diretrizes estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente em razão da necessidade de ampliação da transparência, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. A realização do procedimento em ambiente eletrônico possibilita maior participação de fornecedores, amplia a disputa de preços, reduz custos operacionais e fortalece os mecanismos de controle e rastreabilidade dos atos praticados durante a contratação.

Adicionalmente, a divulgação do procedimento nos meios oficiais de contratação pública, especialmente por intermédio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegura publicidade ampla aos interessados, observando os princípios da transparência, publicidade, isonomia e controle social que regem as contratações públicas.

A utilização da plataforma eletrônica também contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, na medida em que amplia o universo de participantes e estimula a concorrência entre fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas pela Administração, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto da governança das contratações, a solução encontra-se alinhada ao planejamento institucional, às necessidades efetivamente identificadas pela unidade demandante e aos objetivos de modernização da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município, demonstrando adequação, necessidade e proporcionalidade em relação ao interesse público envolvido.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição das telas interativas touch screen de 65 polegadas e respectivos acessórios representa medida tecnicamente adequada e administrativamente necessária para o atendimento das demandas institucionais da Procuradoria Geral do Município, sendo a realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica instrumento legalmente cabível, economicamente vantajoso e compatível com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Kit Teclado e Mouse Sem Fio Especificações mínimas: Conectividade sem fio padrão 2.4 GHz, com alcance mínimo de 10 metros Teclado padrão ABNT2 com, no mínimo, 101 teclas e teclas multimídia Perfil baixo e digitação silenciosa Mouse óptico com resolução mínima de 1000 DPI Função de economia de energia automática ("sleep mode") em ambos os dispositivos Sistema "Plug and Play" com receptor nano USB, sem necessidade de instalação de drivers adicionais Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux Alimentação por pilhas (AAA ou AA, conforme modelo)	KIT	1



Garantia mínima: 12 meses		
SUPOORTE PARA TELA INTERATIVA DE 65 POLEGADAS Suporte para Tela Interativa de 65 polegadas Especificações mínimas: Compatibilidade com telas de 60" a 75" (padrão VESA mínimo: 400x400 mm; máximo: 600x400 mm) Capacidade mínima de carga: 50 kg Estrutura metálica reforçada com acabamento anticorrosivo Sistema seguro de fixação com travas de segurança Passagem para organização de cabos Opção de instalação em versão móvel (com rodízios com travas, regulagem de altura e base estável) ou fixa (parede) conforme demanda da Administração Garantia mínima: 12 meses	UNIDADE	
TELA INTERATIVA - 65 POLEGADAS TELA INTERATIVA, com tecnologia de toque multitoque, sistema operacional integrado e recursos de colaboração digital. O equipamento deve permitir interação simultânea de múltiplos usuários, exibir conteúdo multimídia em alta resolução e possibilitar integração com computadores externos e redes cabeadas ou sem fio. Características Mínimas da Tela - Tamanho do painel de 65"; Tipo de painel: tecnologia LCD com retroiluminação LED; Resolução nativa: mínima de 3840 x 2160 (UHD 4K); Proporção: 16:9; Brilho típico: mínimo de 350 nits; Contraste: mínimo de 1200:1; Ângulo de visão: 178° horizontal e vertical; Vida útil da retroiluminação: mínimo de 50.000 horas; Tratamento de superfície: vidro antirreflexo e resistente a riscos; Tecnologia de Toque: Reconhecimento por tecnologia infravermelha ou equivalente; Suporte a no mínimo 20 pontos de toque simultâneos; Resolução de toque mínima de 32768 x 32768; Compatível com uso de canetas passivas sem necessidade de bateria. Áudio Integrado: Alto-falantes frontais com potência mínima de 2 x 16 W. Plataforma Integrada: Processador de arquitetura ARM ou equivalente, com no mínimo quatro núcleos; Memória RAM de 8 GB; Armazenamento mínimo de 32 GB; Sistema operacional embarcado baseado em Android versão 11 ou superior. Conectividade e Entradas/Saídas: HDMI: mínimo de 3 entradas e 1 saída, compatíveis com 4K a 60 Hz; USB: Tipo A, mínimo de 5 portas (frontal e traseira); Tipo B, mínimo de 2 portas; Tipo C, frontal com suporte a vídeo, toque e carregamento (mínimo 65W); LAN: entrada e saída RJ45 com suporte a 10/100/1000 Mbps; VGA: pelo menos 1 entrada; Áudio: entrada e saída dedicadas; SPDIF: 1 saída; Compatibilidade com módulo PC opcional (slot-in), padrão OPS. Suporte a módulo WiFi com bandas 2,4 GHz e 5 GHz. Sensor de luminosidade ambiente. Porta USB inteligente para compartilhamento entre sistemas interno e externo. Compatibilidade com softwares de anotação e colaboração digital. Compatibilidade de entrada de vídeo RGB 1920x1080/60Hz e HDMI 3840x2160/60Hz; câmera externa com resolução mínima full HD (1020x1080) compatível com aplicativos de vídeos conferências; Suporte a montagem de câmera superior. Fixação e Dimensões: Compatível com padrão de fixação VESA adequado ao tamanho da tela (ex.: 600x400, 800x400 ou 800x600); Dimensões e peso proporcionais ao tamanho do painel, conforme padrões de mercado. Alimentação: Tensão de operação: 100-240 VAC. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	1

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	KIT	1	118,00	118,00
SUPOORTE PARA TELA INTERATIVA DE 65 POLEGADAS	UNIDADE	1	538,00	538,00
TELA INTERATIVA - 65 POLEGADAS	UNIDADE	1	8.746,33	8.746,33

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa



simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 9.402,33 (nove mil quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos equipamentos de informática tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas e respectivos acessórios para a Procuradoria Geral do Município não serão entregues de forma fracionada, garantindo assim a integridade e funcionalidade dos equipamentos. Além disso, a entrega deve ser imediata após a contratação, visando o rápido aprimoramento da infraestrutura tecnológica e das atividades da Procuradoria Geral do Município de Itaitinga-ce.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e governança das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, tendo como fundamento a identificação de necessidade administrativa efetiva e a análise técnica das alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Procuradoria Geral do Município.

Os estudos realizados demonstraram que a aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, constitui solução adequada, necessária e proporcional para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da instituição, contribuindo para a modernização dos ambientes de trabalho, o fortalecimento da comunicação institucional, a melhoria dos processos de colaboração e o incremento da eficiência operacional das atividades desenvolvidas pela Procuradoria.

A solução selecionada apresenta compatibilidade com as necessidades identificadas pela unidade demandante, observando requisitos técnicos compatíveis com os padrões de mercado, viabilidade operacional para implantação e utilização, além de adequada relação entre custo e benefício para a Administração. A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a solução proposta é a que melhor atende aos objetivos institucionais, proporcionando ganhos de produtividade, integração tecnológica e melhoria das condições de execução das atividades finalísticas e administrativas.

Os requisitos técnicos definidos, os quantitativos estimados, as condições de execução e os critérios de desempenho estabelecidos mostram-se compatíveis com a capacidade operacional da Administração e com a disponibilidade orçamentária destinada à contratação, não sendo identificados impedimentos técnicos, operacionais ou financeiros para sua implementação.

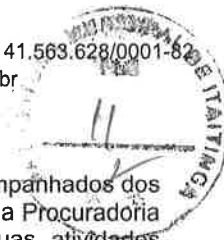
A análise de riscos realizada no âmbito deste estudo permitiu identificar e avaliar os principais fatores que podem impactar a contratação, sendo verificadas medidas de tratamento e mitigação capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que comprometam a execução contratual ou os resultados pretendidos pela Administração.

Verificou-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de modernização administrativa e transformação digital adotadas pelo Município, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, para a melhoria dos processos internos de trabalho e para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Município.

Quanto à forma de contratação, constatou-se que, estando o valor estimado enquadrado nos limites estabelecidos pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente possível a realização da contratação direta por dispensa de licitação. Nessa hipótese, recomenda-se a adoção preferencial da Dispensa Eletrônica, em observância às boas práticas de governança, transparência, competitividade e eficiência amplamente reconhecidas pelos órgãos de controle e pela moderna gestão das contratações públicas.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional, orçamentária e jurídica da contratação pretendida, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, encontra-se adequadamente planejada e apresenta potencial para gerar benefícios concretos à Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento e busca do melhor resultado para a Administração Pública.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS



A aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, tem como finalidade promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município, proporcionando condições mais adequadas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais e para o atendimento das demandas administrativas e operacionais da unidade.

Como resultado esperado, a contratação contribuirá para o aprimoramento dos processos internos de trabalho, mediante a disponibilização de recursos tecnológicos capazes de ampliar a eficiência na realização de reuniões, apresentações técnicas, capacitações, treinamentos, videoconferências e demais atividades que demandem interação simultânea entre usuários e conteúdos digitais. A solução permitirá maior integração entre equipes, melhor compartilhamento de informações e maior efetividade na comunicação institucional.

Espera-se, ainda, a obtenção de ganhos de produtividade decorrentes da utilização de ferramentas tecnológicas mais modernas e compatíveis com as necessidades atuais da Administração Pública, reduzindo limitações operacionais associadas à utilização de equipamentos convencionais e proporcionando maior agilidade na análise, apresentação e discussão de informações estratégicas.

Sob o aspecto da gestão administrativa, a contratação busca fortalecer as ações de transformação digital e inovação tecnológica da Procuradoria Geral do Município, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de trabalho, para a racionalização dos recursos institucionais e para a elevação dos padrões de desempenho organizacional.

A solução também permitirá maior qualidade na condução de eventos institucionais, reuniões técnicas, apresentações jurídicas, atividades de capacitação e ações de integração entre setores, favorecendo a colaboração entre os servidores e o compartilhamento eficiente do conhecimento organizacional.

Do ponto de vista da governança pública, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e busca do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação visa proporcionar melhores condições para a execução das atividades finalísticas e administrativas da Procuradoria, com potencial para gerar benefícios institucionais permanentes e ampliar a qualidade dos serviços prestados à Administração Municipal.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza resultados concretos relacionados à modernização tecnológica, ao aumento da eficiência operacional, à melhoria da comunicação institucional, ao fortalecimento da colaboração entre equipes e ao aperfeiçoamento dos serviços desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município, assegurando maior efetividade na utilização dos recursos públicos e maior entrega de valor à Administração e à sociedade.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos de informática tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas e respectivos acessórios pela Procuradoria Geral do Município pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses equipamentos requer o uso de materiais como plástico, metais e componentes eletrônicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

Além disso, o consumo de energia desses equipamentos pode contribuir para o aumento da emissão de gases de efeito estufa, principalmente se forem utilizados de forma intensiva. A logística envolvida na entrega e instalação dos equipamentos também pode gerar impactos, como o aumento das emissões de poluentes atmosféricos devido ao transporte.

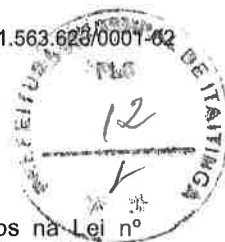
Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria a adoção de práticas sustentáveis, como a escolha de equipamentos com certificações ambientais, o descarte adequado dos equipamentos antigos e a implementação de medidas de eficiência energética para reduzir o consumo de energia. Além disso, a conscientização dos usuários sobre a importância da preservação ambiental e o uso responsável dos equipamentos também são medidas importantes a serem adotadas.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar o adequado planejamento da contratação e a efetiva obtenção dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à formalização da contratação e durante a execução contratual:



### 1. Levantamento e Pesquisa de Mercado

Realizar pesquisa de preços e levantamento de mercado, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos aplicáveis, com a finalidade de identificar soluções disponíveis, padrões tecnológicos, fornecedores aptos ao atendimento da demanda e estimar o valor da contratação de forma compatível com os preços praticados no mercado.

### 2. Elaboração dos Instrumentos de Planejamento da Contratação

Promover a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, contendo a definição precisa da necessidade administrativa, dos requisitos da solução, dos critérios de aceitabilidade e das condições de execução contratual.

### 3. Condução do Procedimento de Contratação

Realizar o procedimento de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, planejamento, transparência, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Caso o valor estimado da contratação esteja enquadrado nos limites legais aplicáveis, recomenda-se a adoção da Dispensa Eletrônica, com divulgação do procedimento nos meios oficiais de publicidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

### 4. Análise e Julgamento das Propostas

Proceder à análise da documentação e das propostas apresentadas pelos participantes, verificando a conformidade com as especificações técnicas, os requisitos de habilitação e os critérios de julgamento previamente estabelecidos, assegurando tratamento isonômico aos licitantes e observância ao princípio do julgamento objetivo.

### 5. Designação e Capacitação dos Agentes Responsáveis

Designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, promovendo, sempre que possível, sua capacitação quanto às atribuições relacionadas ao acompanhamento da execução do contrato, à fiscalização do objeto e à adoção das medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

### 6. Formalização da Contratação

Providenciar a emissão da nota de empenho, instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso, contendo todas as condições necessárias à execução do objeto, incluindo prazos, responsabilidades, condições de entrega, garantias, critérios de recebimento e sanções administrativas aplicáveis.

### 7. Recebimento e Verificação do Objeto

Realizar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos fornecidos, mediante verificação da conformidade quantitativa e qualitativa do objeto contratado, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e certificando o perfeito funcionamento dos equipamentos e acessórios entregues.

### 8. Fiscalização e Gestão da Execução Contratual

Acompanhar continuamente a execução contratual por meio dos agentes designados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, os prazos de entrega, as condições de garantia e suporte técnico, bem como a qualidade dos equipamentos fornecidos.

Quando constatadas irregularidades, deverão ser adotadas tempestivamente as medidas corretivas e os procedimentos administrativos previstos na legislação e no instrumento contratual.

### 9. Registro e Avaliação dos Resultados Obtidos

Ao final da execução contratual, a Administração deverá avaliar os resultados alcançados, verificando o atendimento da necessidade que motivou a contratação, a adequação da solução implementada e os benefícios efetivamente obtidos para a Procuradoria Geral do Município, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da governança das contratações públicas.



## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento das necessidades institucionais, análise das alternativas disponíveis no mercado e avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e jurídicos relacionados à demanda, conclui-se pela viabilidade da contratação destinada à aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Os elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a solução proposta é adequada para promover a modernização da infraestrutura tecnológica da instituição, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, o fortalecimento da comunicação institucional, a ampliação da colaboração entre equipes e o aumento da eficiência na execução das atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pela Procuradoria.

A análise de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, bem como a disponibilidade de soluções compatíveis com os padrões de desempenho, qualidade e funcionalidade necessários ao atendimento do interesse público. Da mesma forma, verificou-se que os requisitos estabelecidos para a contratação são compatíveis com as práticas usuais de mercado e não impõem restrições indevidas à competitividade.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando os ganhos esperados em produtividade, integração tecnológica, melhoria dos ambientes colaborativos e aperfeiçoamento das ferramentas de apoio às atividades institucionais. Além disso, a solução proposta possui potencial para gerar benefícios permanentes à Administração, mediante a disponibilização de recursos tecnológicos modernos e adequados às necessidades operacionais da unidade demandante.

No tocante aos aspectos jurídicos e procedimentais, a contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, transparência, competitividade, economicidade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verificou-se, ainda, que a necessidade administrativa encontra-se devidamente justificada e alinhada ao planejamento institucional, às ações de modernização tecnológica e aos objetivos de fortalecimento da capacidade operacional da Procuradoria Geral do Município, demonstrando compatibilidade entre a demanda identificada, a solução escolhida e os resultados pretendidos.

Caso o valor estimado da contratação esteja compreendido nos limites previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá adotar a contratação direta por dispensa de licitação, observando, preferencialmente, a realização do procedimento em ambiente eletrônico, em consonância com as boas práticas de governança, transparência e ampliação da competitividade recomendadas pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária, economicamente vantajosa e juridicamente viável, apresentando-se como a solução mais apropriada para o atendimento da necessidade administrativa identificada, razão pela qual se recomenda o prosseguimento das etapas subsequentes da contratação, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos realizados, na identificação da necessidade administrativa e na análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de equipamentos de informática do tipo tela interativa touch screen de 65 polegadas, acompanhados dos respectivos acessórios, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e compatível com as demandas da Procuradoria Geral do Município.

A contratação proposta visa promover o fortalecimento da infraestrutura tecnológica institucional, proporcionando melhores condições para a realização de reuniões técnicas, apresentações, treinamentos, videoconferências, atividades colaborativas e demais ações que demandem recursos tecnológicos de comunicação e interação digital. A solução contribuirá para a modernização dos ambientes de trabalho, permitindo maior integração entre equipes e maior eficiência na execução das atividades administrativas e finalísticas da Procuradoria.

Sob o aspecto operacional, a implementação da solução proporcionará ganhos relacionados à melhoria dos fluxos de comunicação interna, ao compartilhamento de informações em tempo real, ao aumento da capacidade de colaboração entre os servidores e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, favorecendo a tomada de decisões e a gestão do conhecimento institucional.

A análise técnica realizada demonstra que os equipamentos pretendidos possuem características compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração, atendendo aos requisitos de desempenho, funcionalidade,



durabilidade e qualidade necessários para a adequada execução das atividades institucionais. Além disso, a solução encontra ampla disponibilidade no mercado, permitindo a participação de diversos fornecedores e assegurando a observância do princípio da competitividade.

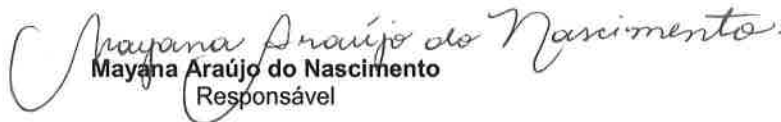
Sob a perspectiva do interesse público, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos de modernização administrativa, transformação digital e melhoria contínua da gestão pública, contribuindo para a ampliação da eficiência operacional e para a qualificação dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Município.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta guarda compatibilidade com o planejamento institucional, com a disponibilidade orçamentária e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e busca do melhor resultado para a Administração Pública.

Diante dessas considerações, conclui-se que a aquisição das telas interativas touch screen de 65 polegadas e respectivos acessórios constitui medida necessária, adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa identificada, representando investimento estratégico para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município e para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Itaitinga-CE, 19 de Junho de 2026.

  
**Mauro Victor Carlos da Silva Portacio**  
Responsável

  
**Mayana Araújo do Nascimento**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>  
CHAVE: c947c73def1af5e6a675c4c06f2fbd79

